

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NO ITEM 15.6 DO EDITAL Nº 001/2012-MP:**

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
04. CPF (original e cópia)
05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
09. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do EDITAL Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
11. RG (original e cópia);
12. Cadastro PIS/PASEP;
13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
14. 3 (três) fotos 3x4;
15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
16. Comprovante de residência (original e cópia);
17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
21. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
22. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

**PORTARIA Nº 6496/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
AUTORIZAR a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN a se deslocar de Ananindeua a esta Capital, no período de 24 a 25/9/2014, a fim de participar do "Curso de Tratamento Adequado de Conflitos no Âmbito do Ministério Público", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de outubro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

**PORTARIA Nº 6531/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 141/2014/ASS/JUR/PGJ, de 1º/10/2014,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Processo nº 0003616-26.2013.8.14.0401, e, nos termos do art. 16 do Código de Processo Penal, ordenar a realização de novas diligências e, se for o caso, oferecer a devida denúncia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de outubro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

**PORTARIA Nº 6532/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 191/2014-MP/ANAN/COORD., de 12/8/2014, protocolizado sob o nº 33918/2014, em 13/8/2014;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Belém II - Ananindeua, no período de 12 a 17/8/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de outubro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

**PORTARIA Nº 6533/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 090/2014-MP/CPJCRIM, de 9/9/2014, protocolizado sob o nº 38398/2014, de 9/9/2014,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, 12º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 3º Procurador de Justiça Criminal, durante a licença para tratamento de saúde do Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no período de 9 a 11/9/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de outubro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

**PORTARIA Nº 6535/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 219/2014-MP/COORDENADORIA, de 11/9/2014, protocolizado sob o nº 39498/2014, em 17/9/2014,

**R E S O L V E:**

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO das funções de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça da Região Administrativa Belém II - Ananindeua, designada pela PORTARIA Nº 112/2014-MP/PGJ, de 13/1/2014, a contar de 15/9/2014.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Silvia Regina Messias Klautau Miléo se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de outubro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

**PORTARIA Nº 6536/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 219/2014-MP/COORDENADORIA, de 11/9/2014, protocolizado sob o nº 39498/2014, em 17/9/2014;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenador da Região Administrativa Belém II - Ananindeua, no período de 15/9 a 31/12/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de outubro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

**PORTARIA Nº 6537/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 140/2014-MP/CPCÍVEL, de 17/9/2014, protocolizado sob o nº 39505/2014, em 17/9/2014,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o Dr. MÁRIO NONATO FALÂNGOLA, 4º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 1º Procurador de Justiça Cível, durante o impedimento do Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, no período de 17 a 19/9/2014.

II - DESIGNAR a Drª. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, 10º Procuradora de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 11º Procurador de Justiça Cível, durante a licença para tratamento de saúde da Drª. MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, no período de 17/9 a 1º/10/2014.

III - DESIGNAR a Drª. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, 10º Procuradora de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 2º Procurador de Justiça Cível, durante o afastamento do Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, no dia 17/9/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de outubro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

**PORTARIA Nº 6538/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 092/2014-MP/CPJCRIM, de 15/9/2014, protocolizado sob o nº 39662/2014, de 18/9/2014,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, 12º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 3º Procurador de Justiça Criminal, durante a licença para tratamento de saúde do Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no período de 15 a 24/9/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de outubro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

**PORTARIA Nº 6539/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER para presidir a Reunião de apresentação do Termo de Ajustamento de Conduta proposto pelo Ministério Público aos responsáveis pela poluição ambiental existente na área da Usina de Passivos Ambientais/Usina Brasileira de Bauxita - "Uspam/CBB", no município de Ulianópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de outubro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

**PORTARIA Nº 6565/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 282/2014, de 6/10/2014, protocolizado sob o nº 42339/2014, em 6/10/2014,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça FIRMINO ARAÚJO DE MATOS e DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no período de 6/10 a 4/11/2014.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS e FIRMINO ARAÚJO DE MATOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no período de 5/11 a 31/12/2014.

III - REVOGAR as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de outubro de 2014

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

**PORTARIA Nº 6577/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25/9/2014, publicada no D. O. E. de 7/10/2014;

**R E S O L V E:**

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de outubro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.